



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 241/2017	
INTERESSADO (A):	Departamento de Análise de Projetos – DEAP
ASSUNTO:	Cancelamento do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias no Amazonas na Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI – PRÓ-ENGENHARIAS-FAPEAM/SECTI/FUCAPI.
PROCESSO Nº:	062.01625.2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2014, celebrado entre esta FAPEAM, a SECTI e a FUCAPI, com vistas à execução do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias no Amazonas na Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI – PRÓ-ENGENHARIAS-FAPEAM/SECTI/FUCAPI, que visa proporcionar a estudantes do ensino médio residentes no Estado do Amazonas uma formação pedagógica e técnico-científica relacionada à área das Engenharias e afins, com vigência de 36 (trinta e seis) meses;

b) o despacho da Diretoria Técnica Científica – DITEC, que opina pelo cancelamento do programa e informa a impossibilidade do pagamento dos bolsistas vinculados ao projeto coordenado pelo professor Ernande Ferreira de Melo, e ainda, a inviabilidade de pagamento do auxílio pesquisa concedido tendo em vista a severa crise econômica que abateu o Estado;

c) o despacho do Núcleo de Convênio – NUCV, informando que a vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 05/2014, teve sua vigência finalizada em 22 de abril de 2017, e que não houve nenhuma ação que motivasse sua prorrogação, dessa forma, ressalta que estando o instrumento encerrado não há possibilidade de execução de qualquer tipo de despesa;

### DECIDIU:

**DETERMINAR** o cancelamento do Programa Estratégico de Indução à Formação de Recursos Humanos em Engenharias no Amazonas na Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI – PRÓ-ENGENHARIAS-FAPEAM/SECTI/FUCAPI, aprovado pela Resolução nº 038/2014 - CD/FAPEAM, tendo em vista o encerramento da vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 05/2014, em dia 22 de abril de 2017.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 02 de junho de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Michele Brito de Oliveira**  
Diretora Técnico-Científica, substituta.  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro